



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 01/2019 CC/CGEN/DREP/DGCE
ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTES DISCENTES DO COLEGIADO DO ENSINO MÉDIO
INTEGRADO E SUBSEQUENTE – CAMPUS CEILÂNDIA

O Coordenador Geral de Ensino do *Campus* Ceilândia do Instituto Federal de Brasília, nomeado pela Portaria n° 521 de 8 de maio de 2019, e a Comissão Eleitoral Local, instituída pela Portaria n 57/2019 DGCE/RIFB/IFB, fazendo uso de suas atribuições legais e regimentais, tornam público a **RETIFICAÇÃO** do Edital 01/2019 CC/CGEN/DREP/DGCE/RIFB/IFB para **Eleição de Representantes Discentes do Ensino Médio Integrado a Eletrônica, Técnico em Eletrônica Subsequente ao Ensino Médio, Técnico em Equipamentos Biomédicos Subsequente ao Ensino Médio, Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente ao Ensino Médio.**

I. ONDE SE LÊ:

2 – DO CALENDÁRIO ELEITORAL

2.1 O processo eleitoral seguirá o cronograma abaixo:

ATIVIDADE	LOCAL	DATA
Campanha eleitoral	CCEI	19/09/2019 a 25/09/2019
Votação	CGEN do CCEI	26/09/2019
Apuração e divulgação dos resultados provisórios	CCEI	27/09/2019
Interposição de recursos contra os resultados provisórios	Coordenação Geral de Ensino	30/09/2019
Divulgação dos resultados finais	Mural da DREP do CCEI e sítio eletrônico do IFB	01/09/2019

8 – DA CAMPANHA ELEITORAL

8.1 O período de campanha eleitoral será de 19 de setembro de 2019, às 9h, até 25 de setembro de 2019, às 20h.

8.2 É proibida a realização de qualquer atividade de campanha eleitoral fora do período estabelecido neste edital, sob pena de impugnação da candidatura.

8.3 Todas as peças publicitárias que estiverem afixadas nas dependências do IFB, internas ou externas, serão retiradas pelos candidatos até às 20h do dia 25 de setembro de 2019, sob pena de impugnação da candidatura.

9 – DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DA VOTAÇÃO

9.1 A votação ocorrerá no dia 26 de setembro de 2019, na Coordenação Geral de Ensino do Campus Ceilândia, de 9h às 20h

9.2 O eleitor deverá apresentar a carteirinha de identificação para realizar a votação.

II. LEIA-SE:

2 – DO CALENDÁRIO ELEITORAL

2.1 O processo eleitoral seguirá o cronograma abaixo:

ATIVIDADE	LOCAL	DATA
Campanha eleitoral	Campus Ceilândia	18/09/2019 a 24/09/2019
Votação	Coordenação Geral de Ensino	25/09/2019
Apuração e divulgação dos resultados provisórios	Coordenação Geral de Ensino	26/09/2019
Interposição de recursos contra os resultados provisórios	Coordenação Geral de Ensino	27/09/2019
Divulgação dos resultados finais	Mural da DREP do CCEI e sítio eletrônico do IFB	30/09/2019

8 – DA CAMPANHA ELEITORAL

8.1 O período de campanha eleitoral será de **18 de setembro de 2019, às 9h, até 24 de setembro de 2019, às 20h.**

8.2 É proibida a realização de qualquer atividade de campanha eleitoral fora do período estabelecido neste edital, sob pena de impugnação da candidatura.

8.3 Todas as peças publicitárias que estiverem afixadas nas dependências do IFB, internas ou externas, serão retiradas pelos candidatos até **às 20h do dia 24 de setembro de 2019,** sob pena de impugnação da candidatura.

9 – DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DA VOTAÇÃO

9.1 A votação ocorrerá no dia **25 de setembro de 2019,** na Coordenação Geral de Ensino do Campus Ceilândia, de 9h às 21h.

9.2 O eleitor deverá apresentar a carteirinha de identificação para realizar a votação.

(documento assinado eletronicamente)

THIAGO JOSÉ BORGES

Coordenador Geral de Ensino

Portaria n° 521, de 8 de maio de 2019

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Thiago Jose Borges, COORDENADOR GERAL - FG1 - CGEN,** em 20/09/2019 10:45:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 58067

Código de Autenticação: c43b02a81c





Campus Ceilândia
QNN 26, Área Especial, P Sul, CEILÂNDIA /
DF, CEP 72.220-260
(61) 2103-2170